

LUTA



É PRECISO

SindjusRS
Com o Servidor e pelo Servidor

Informativo mensal do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul | Sindjus/RS | Edição 191 | Janeiro de 2014



Relatório do PCS foi apreciado na primeira reunião do COMAG

PARA SINDICATO, MESA DE NEGOCIAÇÃO E CONCILIAÇÃO É INDISPENSÁVEL

Alterações do TJRS no anteprojeto do Plano de Cargos e Salários prejudicam os servidores
Páginas 4 e 5

**Assembleia Geral
define as primeiras
bandeiras de lutas de 2014**

Página 3

**Novo presidente do
Tribunal de Justiça
concede entrevista ao LP**

Páginas 6 e 7

EDITORIAL

As Batalhas de 2014

Marco Aurelio Ricciardi Weber | marco.weber@sindjus.com.br

O ano de 2014 será tenso e árduo para a categoria. Já no primeiro mês, enquanto quase todos só pensavam no justo descanso, o TJ nos ofertou esse verdadeiro presente de grego que é a atual versão (16ª) de um Plano de Cargos e Salários que só beneficia aos interesses patronais, num verdadeiro patrolamento de toda a atual estrutura de cargos, extinguindo alguns - a espinha dorsal do organograma cartorário - deixando outros à margem, e nivelando por baixo o padrão salarial dos servidores que virão a ingressar em seus quadros. Em suma: um verdadeiro cenário apocalíptico para todos nós, para o nosso futuro funcional e para os concursados que virão a partir de uma eventual implantação.

Aqueles que ainda não pararam para pensar na gravidade do momento precisam fazê-lo, tendo em conta que os seus destinos enquanto servidores e seres humanos, bem como a sorte das suas famílias estarão em jogo.

Mais do que nunca essa categoria precisa se unir em torno de um ideal comum e fundamental: virar esse jogo, cujo pontapé inicial foi dado no último dia 28, quando apresentado e aprovado o texto do PCS pelo Conselho da Magistratura. Existem muitas outras questões que compõem uma pauta pontual; contudo, nenhum ponto dessa pauta sequer chega perto do que representaria um PCS com esse texto.

Nada mais resta, senão nos conscientizar, mobilizar e protestar. Preparar terreno, em caso de malogro nas negociações que, segundo palavras do novo Presidente do TJ, estão por vir, com prazo fixado em 12 meses, para deflagrar a mais legítima de todas as greves que o judiciário gaúcho já levou a efeito: a possibilidade real e efetiva da paralisação pela dignidade, pelo respeito e pelo futuro de todos nós.

Um caloroso abraço!

Novo comando do TJRS



Na tarde do dia 03/02, o desembargador José Aquino Flôres de Camargo tomou posse da presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Ao seu lado, assumiram também os desembargadores Luiz Felipe Silveira Difini, 1º vice-presidente; Manuel José Martinez Lucas, 2º vice; Francisco José Moesch, 3º vice, e Tasso Caubi Soares Delabary, corregedor-geral da Justiça. A direção do SindjusRS parabeniza o novo comando do Tribunal, entretanto, também espera que a obstinação que move os objetivos traçados por esta gestão oportunize o diálogo, a qualificação e a valorização dos servidores do Poder Judiciário.

A expectativa dos dirigentes é que uma mesa de negociações seja instituída pela nova administração do TJ e entidades representativas dos trabalhadores do judiciário gaúcho, a fim de que as demandas históricas da categoria possam ser viabilizadas. O sindicato lembra que bandeiras como jornada de 7 horas, perdas salariais, a luta contra assédio moral e a implantação de um plano de cargos e salários digno e programas de prevenção à saúde do trabalhador tenham suporte junto ao novo administrativo do Poder Judiciário.

EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul – Sindjus/RS
Rua Quatro Jacós, 26, Porto Alegre | Bairro Cidade Baixa
Porto Alegre | RS - CEP 90150-010
Fone | Fax (51) 3224.3730 – 3224.2452

Diretoria Executiva:

Marco Aurelio Ricciardi Weber, Davi Pio da Silva dos Santos, Eclaíza Luongo do Nascimento, Paulo Cezar de Almeida Berny, Fabiano Marranghello Zalazar, Edson José Busatto, Adalberto Paulo Klock, Rosângela de Fátima Soares Laurent, Geovana Zamperetti Nicoletto, Carmen Nadia Pereira Rosso e Janice de Borba Pacheco.

Jornalista responsável e fotos:

Elaine Barcellos de Araújo - MTb 10.569
Sugestões de pauta: imprensa@sindjus.com.br

Diagramação: Agência de Arte. Contatos: (51) 9162.3239
3573.3831 – E-mail: agenciadearte@terra.com.br

www.sindjus.com.br
ouvidoria@sindjus.com.br
www.facebook.com/sindjusr
www.twitter.com/sindjusr

EM ASSEMBLEIA, PLENÁRIA DEFiniu ALGUMAS AÇÕES SINDICAIS



Servidores presentes vieram de mais de 15 comarcas no Estado

Aproximadamente 55 servidores do universo que compõe a base do SindjusRS estiveram presentes na Assembleia Geral Ordinária que definiu as próximas ações da entidade. A proposta de regimento inicial, que trazia em pauta a Prestação de Contas, Eleição dos Delegados para o Congresso da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário (Fenajud), o Plano de Cargos e Salários e Assuntos Gerais, foi redefinida em votação.

Como ordem do dia da reunião manteve-se o debate em torno das propostas relativas ao PCS; abertura

de editais de vacância dos cargos vagos para remoção (oficiais ajudantes, oficial de justiça e escrivães), sem sujeição a oitiva da magistratura ou de chefias de cartórios; moção de apoio ao secretário geral da Associação de Servidores da Justiça (ASJ), Carlos Jaques e ingresso do Sindjus como terceiro interessado no processo administrativo desse servidor. Todos os pontos citados foram votados e aprovados na data.

Também foi aprovada a rejeição de diversos itens do Plano de Cargos e Salários, conforme deliberado em

assembleias anteriores da categoria. Já a eleição de delegados para o Congresso Extraordinário da Fenajud não ocorreu, devido ao adiamento do evento por parte da Federação. Uma nova data deverá ser apresentada pela direção da entidade. Por esse motivo, a categoria decidiu eleger os representantes para o Congresso da Federação na próxima Assembleia, definida em plenária para acontecer na segunda quinzena de março, ocasião em que também será realizada a prestação de contas, como tradicionalmente ocorre no período.

RÁPIDAS

Permuta 1

O colega oficial escrevente lotado em Caxias do Sul (RS) quer permutar com colega da Comarca de Santa Maria ou do entorno. Ele quer ficar próximo da família, principalmente do filho de 15 meses. Segundo o servidor, que atua na 1ª Vara Cível da comarca de Caxias, há bastante oportunidade de crescimento no local. Contato por meio do Sindicato.

Permuta 2

O colega do Tribunal de Justiça de SP, Jean Claude Berto, quer vir trabalhar em Porto Alegre (RS). Ele é oficial escrevente e atua no Juizado Civil Especial e Criminal na comarca de Miracatu (SP), do Vale do Ribeira. Segundo ele, a cidade é tranquila e fica 130 km de São Paulo e da cidade de Santos, 240 km de Curitiba e aproximadamente 55 km do litoral. Ressaltamos que esse tipo de remoção entre estados é possível de ser realizada. Contato: jean.berito@terra.com.br | (13) 98132.9839.

Homenagem

A servidora Rosane Fernandes Hehermann, vítima da tragédia na Boate Kiss de Santa Maria (RS), em janeiro de 2013, será homenageada pelo Sindicato. A sala de reuniões do SindjusRS receberá seu nome, mediante uma placa indicativa. A proposta foi apresentada à direção sindical, em dezembro 2013, e aceita na última assembleia geral ordinária (24/01).



Categoria quer mesa de negociação JÁ!

Alterações no relatório do Plano de Cargos e Salários prejudicam o servidor

O **SindjusRS participou** na tarde do dia 28 de janeiro da primeira reunião do Conselho de Magistratura (Comag), na qual foi votado o relatório do desembargador Guinther Spode acerca do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Justiça do Rio Grande do Sul. Na ocasião, a direção solicitou a suspensão da sessão por meio da assessoria jurídica, tendo sido indeferido o pleito sob a alegação de que a votação no Comag representava o cumprimento de uma etapa administrativa. Em contrapartida, o advogado do Sindicato, Bruno Freitas de Almeida, realizou sustentação oral com os pontos negativos apresentados no PCS, que vêm de encontro os interesses profissionais dos servidores.

Além da direção sindical, os servidores e entidades representativas presentes, ficaram surpresos ao apreciar o anteprojeto do PCS apresentado pelo relator. Spode argumentou que o plano como antes esboçado feriria os limites orçamentários da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, a partir desse cenário, apresentou alterações com redução de custos na ordem de aproximadamente R\$ 70 milhões. Modificações



Servidores presentes vieram de mais de 15 comarcas no Estado

essas que lesam diretamente os servidores, principalmente os que possuem menos tempo de serviço.

Por isso, no entendimento da direção sindical, é imprescindível formação de uma mesa de negociação para que essas mudanças não sejam efetivadas e, por consequência, prejudiquem a vida profissional de toda categoria. Segundo alegou o então presidente do Tribunal, Marcelo Bandeira Pereira, o processo será alvo de discussões quando votado pelo Órgão Especial, podendo sofrer outras alterações. No entanto a categoria, efetivamente, não foi formalmente ouvida por meio de uma mesa de negociação. O SindjusRS requereu ingresso como terceiro interessado no processo - em dezembro de 2013 -, a fim de garantir voz aos anseios e demandas dos servidores, assim como seus direitos.

“Agora é o momento de nos unirmos contra um plano que pregará a desvalorização e a desunião do quadro funcional do judiciário gaúcho. Lamentamos que a administração do TJRS priorize a criação de FG’s e CC’s no segundo grau, os quais gerarão despesa altíssima nas ru-

bricas do Poder, em detrimento a um plano de cargos e salários condigno e que valorize o ser humano que se dedica arduamente nos foros do Estado”, ressalta o secretário geral do Sindicato, Davi Pio.

Para o sindicalista, o argumento de que há restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal são sempre e unicamente utilizados para os pleitos históricos dos servidores. Enquanto, na contramão, tramitam na ALRS inúmeros projetos que beneficiam apenas a magistratura, como no caso da redução dos valores das entrâncias para juízes e a automaticidade (gatilho). “Mais do que nunca é necessário unir e mobilizar a categoria para debatermos os rumos da nossa luta em prol da nossa valorização funcional”, alerta Pio.

Por fim, a direção encaminha suas ações para implantar a mesa de negociação nos termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho. A administração do SindjusRS entende que, a entidade, assim como os demais organismos representativos dos servidores - precisa ser ouvida e respeitada, principalmente neste caso.

VOCÊ SABIA QUE:

- O PCS do Tribunal de Justiça prevê a extinção de cargos de oficial de justiça, oficial ajudante e auxiliar de serviços, excluindo-os do Plano?
- Não há previsão no PCS acerca da qualificação do servidor mediante incentivo na carreira, através de graduação, pós-graduação, mestrado e outros?
- As entidades dos servidores praticamente não foram ouvidas durante a elaboração do Plano, sendo suas reivindicações desprezadas pelo TJRS?



Convenção 151 da OIT

A Convenção 151 da Organização Mundial do Trabalho, referente aos trabalhadores do setor público e que fora recepcionada pela Constituição Federal, dispõe que as negociações coletivas na esfera pública devem ser observadas. O contrário constitui-se as decisões unilaterais, sem a anuên-

cia dos trabalhadores e do Sindicato, em arbitrariedade que não condiz com o estado democrático de direito. A administração do TJRS tem ignorado orientação legítima, ferindo a constituição e os direitos dos seus trabalhadores. Leia a convenção por este link: www.oit.org.br/node/501

PIC está fora

A Parcela Individual Complementar (PIC) está fora do anteprojeto do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário, man-

tendo assim os avanços previstos pela Lei 10.098/94. Por lapso do relator do anteprojeto, desembargador Guinther Spode, esta ressalva não foi mencionada durante a leitura de seu voto na reunião do Conselho

Próximos encaminhamentos

A direção sindical, juntamente com a assessoria jurídica do SindjusRS, está aguardando a publicação do acórdão, que até o último dia 31 de janeiro, ainda não havia ocorrido no Diário de Justiça do Rio Grande do Sul (DJRS). Com a publicação oficial, os autos serão analisados com objetividade e clareza frente às questões prejudiciais aos servidores, acerca das recentes alterações do plano. Esse processo irá possibilitar que o Sindicato possa ingressar com recurso de embargos, previstos no regimento interno do TJ, dentro do prazo estipulado.

Essa medida se faz necessária, visto que quase nenhuma das reivindicações dos servidores, levantadas em assembleias ou contidas no substitutivo dos trabalhadores foram contempladas no texto apresentado pelo relator, no Comag.

da Magistratura, realizada na última terça-feira, 28 de janeiro. A PIC era uma preocupação da direção sindical e servidores, pois a médio e longo prazo, a medida resultaria em perdas salariais.

Alguns pontos polêmicos no PCS

- Redução de 50% para 30% na progressão das carreiras (artigo 10, §1º do anteprojeto). O servidor levará mais tempo para progredir mudando nas chamadas “letras” e promoções.
- A chamada “carreirinha” de oito níveis dos servidores - que ficariam num cargo em extinção, no chamado quadro especial - foi suprimida no plano. Os servidores que não migrarem para os cargos de analista e técnico judiciário ficarão em extinção e não poderão participar do novo plano de carreira.
- Serão mantidas as funções gratificadas de chefia e de subchefia, cujos valores das designações atuais são superiores.
- A comissão de movimentação e gestão de pessoal, prevista no artigo 20 do anteprojeto, agora na nova versão apresentada acrescentou a expressão “assegurada a participação efetiva de juízes e servidores”. O Sindicato questionou tal composição num plano de carreira dos servidores, além do que não há garantias de que as entidades da categoria poderão indicar tais representantes.
- Os valores das funções gratificadas previstas no artigo 71 do anteprojeto sofreram alterações que resultaram em diminuição de valores: onde era 40%, passou para 20%, onde era 60%, passou para 40% e onde era 80%, passou para 60% com as alterações.

“Seremos parceiros no sentido de melhorar as condições de trabalho de nossos magistrados e servidores. É inconcebível qualquer espécie de assédio, muito menos que mine e abale a moral do servidor.

Novo presidente do TJ revela alguns posicionamentos

O **Desembargador José Aquino Flôres de Camargo** fala ao Lutar é Preciso. O magistrado responde a questionamentos referentes à redução da diferença entre entrâncias, plano de carreira, jornada de 7 horas e assédio moral. A entrevista foi concedida em dezembro de 2013 e o novo presidente do Tribunal de Justiça do RS revela seu posicionamento quanto aos pontos citados. Ele demonstra, rapidamente, como poderá ser sua gestão do biênio, 2014-2015.

Lutar é Preciso - Em relação ao Projeto de Lei nº 218/13, o senhor é favorável que a redução de percentual de vencimento entre as comarcas seja estendida também aos servidores? Seria possível a remessa à Assembleia Legislativa do RS de um projeto de lei nesse sentido?

Presidente Aquino - *Não se pode confundir uma e outra realidade. A redução da diferença entre entrâncias é questão que afeta aos subsídios dos magistrados; não diz respeito à remuneração dos servidores. Esta matéria – redução da diferença dos subsídios entre as entrâncias - carece de ser aprovada, nesses termos, desde a implantação dos subsídios entre nós. No particular, o Judiciário Gaúcho é um dos poucos dentro da Federação que ainda não logrou tal avanço. Fato que se mostra inaceitável. Por outro lado, a questão da carreira dos servidores será abordada no projeto próprio. Ali, há, inclusive, previsão de unificação do primeiro e segundo grau. Ou seja, os servidores terão movimentação em toda a estrutura organizacional do Poder. Para a indispensável implantação do Plano, haveremos de achar um senso comum em nível interno e, se necessário, disputaremos verbas orçamentárias junto ao Executivo para sua implantação. O projeto está nas instâncias ordinárias do Poder (ao que parece, Conselho da Magistratura).*

LP - Quanto ao PCS, é possível que antes de seu envio para a Assembleia Legislativa sejam discutidos com o Sindicato, alguns pontos polêmicos, mormente no que tange a direitos já consagrados pela Lei 10.098/1994, com os quais colidiriam dito plano e consoante determina a Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho?

Presidente Aquino - *Não há qualquer dificuldade em se estabelecer diálogo sobre questões que digam sobre o interesse da classe. Seria interessante que, antes disso, ficassem claros quais são os pontos do projeto que estariam violando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis. Imagino que já tenha sido feito isso – discussão em mesa paritária -, mas não haveria dificuldade alguma de se estabelecer tal debate desde que previamente identificados os pontos da pauta e prazos para sua definição.*

LP – Presidente, é possível a implementação da jornada de sete horas, horário já adotado na quase totalidade dos judiciários estaduais, além do judiciário federal? E o horário reduzido entre janeiro e fevereiro, será mantido para o período de 2015?

Presidente Aquino - *A questão do horário de funcionamento dos serviços judiciários já restou definida recentemente pelo OE, em expediente do qual participei e fui responsável pelo voto condutor da maioria. Ao que parece, o horário que prevaleceu – unificando atividades do primeiro e segundo grau – foi alvo de consulta interna e vai ao encontro do que é sugerido, de modo geral em nível nacional, pelo CNJ. Não vejo espaço para mudanças nesse sentido. A sociedade, com razão, cobra eficiência de nossos serviços. Sabemos de nossas dificuldades. Não parece razoável trabalhar nesse rumo, mesmo respeitando as reivindicações da classe. Não tenho simpatia por este tipo de definição (horário reduzido em janeiro e fevereiro, porque parece ser o momento oportuno de atendermos nosso expediente interno), mas é uma questão cuja definição será estudada em conjunto com os pares de Direção e, se for o caso, ouvindo os outros segmentos envolvidos na cena judiciária.*

LP - A questão do assédio moral tem sido combatido pela nossa gestão sindical desde que assumimos o SindjusRS, em junho de 2013. Inúmeros são os casos de doenças laborais decorrentes dessa prática no ambiente de trabalho. De que modo o senhor acredita que podemos diminuir a incidência desses casos no judiciário gaúcho? Há algum planejamento de ação nesse sentido a partir do ano que vem?

Presidente Aquino - *Seremos parceiros no sentido de melhorar as condições de trabalho de nossos magistrados e servidores. É inconcebível qualquer espécie de assédio, muito menos que mine e abale a moral do servidor. No nosso programa de gestão, está presente o cuidado com a qualidade de vida e a busca pela elevação do padrão remuneratório do cargo, deixando-o em patamares de competitividade no mercado. Questão não muito fácil. As perdas por doenças laborais são muito caras, seja do ponto de vista humano, que diz com o próprio indivíduo e sua vida, seja sob a ótica da Administração, que necessita repor o manancial humano perdido. Trabalharemos diversos programas já existentes (ginástica laboral, projeto saúde, preparação para aposentadoria...). Isso, em suma, constitui o que se pode nominar de política de pessoal, que toda e qualquer instituição minimamente organizada deve preservar. O Plano de Carreira será um avanço nesse sentido.*



Foto: Mário Salgado | TJRS

RÁPIDAS

DIA DO APOSENTADO

SindjusRS, na passagem do dia 24 de janeiro, onde se comemora o Dia do Aposentado, cumprimenta a todos os servidores do Poder Judiciário gaúcho, que depois de anos em atividade, agora usufruem de tempo junto a família e amigos, para a prática de esporte e momentos de lazer. Parabéns colega aposentado, por esta passagem.

CORPO A CORPO

Os dirigentes Davio Pio, Ecláiza Luongo, Edson Busatto, Fabiano Marranghello e Rosângela Laurent estiveram em frente aos prédios do Foro Central e Foros Regionais, em Porto Alegre, no dia 27/01. O grupo panfletava e conversa com colegas sobre os pontos desfavoráveis do relatório do Plano de Cargos e Salários (PCS),



que foi à apreciação na reunião do COMAG no dia seguinte. O corpo a corpo junto aos servidores deverá se estender a comarcas do interior em breve. Foto: Divulgação/SindjusRS

CNJ

O Conselho Nacional de Justiça promoverá audiência pública sobre situação da primeira instância do Judiciário brasileiro. O debate está marcado para os dias 17 e 18 de fevereiro, das 9h às 12h30 e das 14h às 18h30, na sede do CNJ, em Brasília. Saiba mais em: <http://www.cnj.jus.br/mqhd>

ARTIGO

O Judiciário gaúcho é mesmo o melhor do país?

Fabiano Marranghello Zalazar – fabiano@sindjus.com.br



A entrevista do desembargador Arno Werlang, publicada em ZH, edição de 01/02/2014, deixou a sociedade gaúcha apreensiva, pois revela problemas com os rumos da sua justiça. Entre outros temas, o magistrado, aposentado em janeiro, citou a lentidão da tramitação de processos. Tal fato se deve em grande parte pela crise naquilo que o Judiciário possui de mais sagrado: seus recursos humanos.

Atualmente, há 197 cargos vagos de Juiz Substituto no primeiro grau, os quais são responsáveis pelo julgamento em primeira instância das ações de medicamentos, executivos fiscais, alimentos, ações dos juizados especiais cíveis e criminais, entre outras, o que chamamos de verdadeiro “gargalo” dos processos. Igualmente, há 1.695 cargos vagos de servidores, entre eles Oficiais de Justiça, Oficiais Escreventes e Escrivães, cuja força de trabalho faz efetivamente girar a máquina jurisdicional.

Não obstante, recentemente foram criados centenas de cargos em comissão e funções gratificadas na instância revisora, justamente onde há menos necessidade de força de trabalho, considerando o número de processos do primeiro e segundo graus. As Varas da Fazenda Pública da capital, com cerca de cem mil processos e um quadro de pessoal completamente defasado, são exemplo da realidade caótica dos cartórios judiciais.

Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça divulgou o resultado de um estudo acerca da lentidão da tramitação de processos no Brasil, afirmando que o primeiro grau da Justiça deve ser priorizado na contratação e qualificação de pessoal. Portanto, a conclusão é lógica: se faltam servidores e juízes no primeiro grau, não haverá celeridade processual. O processo eletrônico mudará sensivelmente essa realidade; todavia, nunca se pode prescindir do elemento hu-

mano. Outro aspecto importante diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos limites na ordenação de despesas são sistematicamente arguidos no que tange às demandas históricas dos servidores, como no caso da implantação de um Plano de Carreira que valorize o servidor, a reposição de suas perdas salariais históricas, prevenção, segurança e medicina do trabalhador etc.

Entretanto, tais limitações são costumeiramente arguidas somente no tocante às demandas dos servidores. Somente poderemos afirmar que o judiciário gaúcho é efetivamente o melhor do país se ele assim o for para seus servidores que devem ser acima de tudo valorizados profissionalmente.

Diante desse quadro, para obtermos uma prestação jurisdicional mais eficiente e bem atender à sociedade, faz-se mister a qualificação e valorização dos nossos quadros funcionais.

O SERVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO DO RS EXIGE RESPEITO E MESA DE NEGOCIAÇÃO URGENTE!